



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZGWREVCODLEQUIWM0M0MK

## Decretos



### MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285  
CENTRO  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 462  
20/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.025.000,00( Tres Milhões Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
2706	Transferência Especial da União		3.025.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.025.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.025.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>3.025.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$3.025.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 20 de fevereiro de 2024

Murillo Ferreira Viana  
Prefeito  
002.505.835-50